

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
EDITAL Nº 2 – 2ª TF/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

A Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública, em razão de erro material, a **retificação da numeração** dos subitens **3.2 a 3.11**, que passa a ser, respectivamente, **3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.4.1, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10**, e da **data** constante do subitem **3.3.2.1** do Edital nº 1 – 2º TF/2013, de 16 de maio de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**3.1.1** Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac\\_13\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_13_2), solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de maio 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2013** (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observado o horário oficial de Brasília/DF.

**3.1.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.1.3** O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

**3.1.4** A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac\\_13\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_13_2) e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

**3.1.4.1** O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento no processo seletivo.

**3.1.5** A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

**3.1.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **11 de junho de 2013**.

**3.1.7** As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**3.1.8** O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac\\_13\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_13_2), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**3.1.9** Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à internet, nos endereços abaixo, no período das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário oficial de Brasília/DF), durante o período de inscrição (inclusive aos sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

- a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;
- b) UnB – Planaltina – *Campus* Universitário de Planaltina, Área Universitária, nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;
- c) UnB – Ceilândia – Polo Ceilândia – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;
- d) UnB – Gama – *Campus* Universitário do Gama – Área Especial de Indústria, Projeção “A” – Setor Leste, Gama/DF.

**3.1.10** Nos locais listados no subitem anterior, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do processo seletivo. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto no item 8 deste edital.

[...]

**3.3.2.1** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre as **10 horas do dia 18 de maio de 2013** e às

**23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac\\_13\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_13_2), contendo:

[...]

**Mauro Luiz Rabelo**  
Decano de Ensino de Graduação

**Paulo Henrique Portela de Carvalho**  
Diretor-Geral do CESPE/UnB